



DECRETO Nº1615/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de conferência municipal da saúde a fim de elaborar propostas e diretrizes em consonância com o as políticas de saúde municipal, estadual e federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Fernão, a qual será orientada pelo tema central, “PROMOÇÃO DA SAÚDE, FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE FERNÃO” e os eixos: Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Mental da População e dos Trabalhadores; Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde com foco na promoção e prevenção a Saúde; e Incorporando as tecnologias digitais para o cuidado em Saúde, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025 das 13h às 17h na Associação Cultural e Recreativa de Fernão, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde de Fernão será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A aplicação das propostas e/ou diretrizes constantes no Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de saúde e o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização para a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e disponibilizado a população por meio eletrônico (qr code).

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2025.

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.